18ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

3ª Sessão Legislativa

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI | FLORIANÓPOLIS, 28 DE JUNHO DE 2017 | NÚMERO 7.141

MESA

Silvio Dreveck
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder: Darci de Matos
Vice–Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Mauro de Nadal

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

BLOCO PARLAMENTAR PP, PR, PSB
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Nei A. Ascari
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
João Amin - Presidente
Marcos Vieira – Vice-Presidente
Manoel Mota
Milton Hobus
Cesar Valduga
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer –Vice- Presidente
Antonio Aguiar
Dóia Guglielmi
Manoel Mota
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga – Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Manoel Mota
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Altair Silva

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
José Nei A. Ascari - Presidente
Serafim Venzon – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Antonio Aguiar
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta –Vice- Presidente
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Gelson Merisio
Altair Silva
Marcos Vieira

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Antonio Aguiar – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Milton Hobus
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
Natalino Lázare - Presidente
Mauro de Nadal – Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Dóia Guglielmi
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA
Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jean Kuhlmann
Nilso Berlanda
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Neodi Saretta
João Amin
Dóia Guglielmi
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Antonio Aguiar - Presidente
Narcizo Parisotto Vice- Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael do Santos
Altair Silva
Cleiton Salvaro
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Mauro de Nadal - Presidente
Cesar Valduga – Vice-Presidente
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Dirceu Dresch
Nilso Berlanda
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Manoel Mota
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Serafim Venzon
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Serafim Venzon
Ricardo Guidi
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera – Vice-Presidente
Darci de Matos
Romildo Titon
Manoel Mota
Altair Silva
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE SAÚDE
Neodi Saretta - Presidente
Antonio Aguiar – Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL
Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus –Vice- Presidente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos –Vice- Presidente
Valdir Cobalchini
Fernando Coruja
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS
Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti –Vice- Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Dalmo Claro
Natalino Lázare

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:
Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:
Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:
Responsável pela impressão.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI
NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS
TIRAGEM: 4 EXEMPLARES

ÍNDICE

Plenário
Ata da 012ª Sessão Especial realizada em 19/06/2017 2
Atos da Mesa
Ato da Mesa DL 7
Atos da Mesa 8
Publicações Diversas
Atas de Comissões Permanentes 9
Avisos de Licitação 11
Aviso de Publicação 11
Avisos de Resultado 11
Extratos 11
Lei 12
Ofícios 12
Portarias 13
Projetos de Lei 13
Redações Finais 15

PLENÁRIO

ATA DA 012ª SESSÃO ESPECIAL

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2017, EM COMEMORAÇÃO DOS 31 ANOS DE FUNDAÇÃO DA CINEMATECA CATARINENSE PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor deputado estadual, Dirceu Dresch;

Senhor presidente da Cinemateca Catarinense, Pedro Machado Carneiro;

Senhor presidente da Fundação Catarinense de Cultura, Rodolfo Pinto da Luz, neste ato representando o excelentíssimo senhor secretário de Turismo, Cultura e Esporte, Leonel Arcângelo Pavan;

Senhora presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Cinema e do Audiovisual de Santa Catarina, Ana Maria Mertins da Fonte;

Senhor presidente do Sindicato da Indústria do Cinema e do Audiovisual de Santa Catarina - Santacine, Carlos Eduardo Somaggio;

Senhor coordenador do Curso de Cinema da UFSC, José Cláudio Siqueira Castanheira;

Senhora coordenadora do Curso de Cinema da Unisul, Mara Lúcia Salla;

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores. A presente sessão, em comemoração aos 31 anos de fundação da Cinemateca Catarinense, foi convocada por solicitação da mesa e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional brasileiro.

(Procede-se à execução do hino).

Registro também a presença, das seguintes autoridades:

Magnífico reitor da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - Uniarp, professor Adelcio Machado dos Santos;

Senhor diretor de Educação, Saúde e Cultura Sesc/SC, Eduardo Makowiecki Júnior;

Senhor escritor e cineasta da Cinemateca, Fabio Brüggemann;

Senhor conselheiro do Conselho Estadual de Cultura, Marcondes Marchetti;

Senhor assessor parlamentar, Murilo Silva, neste ato representando o excelentíssimo deputado Padre Pedro Baldissera;

Senhor assessor parlamentar, Pedro Donadelli, neste ato representando a excelentíssima deputada estadual Luciane Carminatti;

Senhora diretora de programação, Marilha Naccari, neste ato representando o senhor coordenador geral de Florianópolis Audiovisual Mercosul - Fam, Antonio Celso Santos;

A seguir, teremos apresentação de um vídeo institucional.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

(Palmas)

Gostaria de registrar que este vídeo institucional foi realizado pelo Museu de Imagem e Som de Santa Catarina.

Agradeço, mais uma vez, a presença de todos! É uma honra estar repre-

sentando, juntamente com o deputado Dirceu Dresch, o deputado Padre Pedro Baldissera.

Neste momento, passo a Presidência ao amigo e deputado Dirceu Dresch para que eu possa fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dirceu Dresch) - Boa noite a todos e todas no plenário, e aos que nos acompanham pela TV AL e Rádio Digital.

Convido o deputado Cesar Valduga para fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO CESAR VALDUGA - Boa noite a todas e a todos! É uma honra grande estar representando os demais deputados desta Casa, em especial o autor desta proposição, deputado Padre Pedro Baldissera. Digo que esta sessão, na qual o represento, faz justa homenagem à cinemateca de Santa Catarina, fundada em 1986, em uma sala do Centro Acadêmico de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina, por um grupo de jovens que queriam fazer e pensar cinema, e, hoje, recebe uma justa homenagem do Poder Legislativo estadual.

(Passa a ler.)

"Na sua raiz, desde a ata de fundação, as intenções em pesquisar, produzir, formar, difundir e preservar filmes, foram as atividades que consolidaram a instituição em seus primeiros anos.

Depois do Movimento Armando Carreirão, nos anos 50, que trouxe a produção do primeiro longa-metragem, teve o primeiro cineclube em Santa Catarina, e foram os fundadores da Cinemateca Catarinense que retomaram a produção cinematográfica no estado, na época intitulada como Novo Cinema Catarinense.

As primeiras e principais ações do grupo foram: A pesquisa sobre o cinema catarinense, transformada em livro por Zeca Pires e Norberto Depizzolatti, *O Cinema em Santa Catarina de 1987*;

Primeira mostra de filmes catarinenses, com a presença de Sylvio Back;

Primeira mostra de Novo Cinema Catarinense, em Joaçaba;

Lançamento, no sul do país, do filme *'Nem Tudo É Verdade'*, com a presença do diretor Rogério Sganzerla; Debate sobre cinema nacional com Cacá Diégues; Curso de roteiro, com Leopoldo Serran; Curso de cinema de animação, com Máximo Barro; entre outras participações em festivais e mostras, que aproximaram Santa Catarina do circuito nacional.

Essas ações tiveram continuidade e ampliação, e, ao longo dos anos, a Cinemateca Catarinense promoveu curso de cinema no Departamento de Jornalismo da Universidade Federal do Estado de Santa Catarina, que deu origem ao Curso de Graduação em Cinema. Criou o Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - Funcine, e apoiou a fundação de diversas instituições como: o Museu da Imagem e Som de Santa Catarina, Sintracine - Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Audiovisual, e Santacine - Sindicato da Indústria Audiovisual de Santa Catarina.

A instituição também criou, junto à Fundação Catarinense de Cultura, o edital Prêmio Catarinense de Cinema que, desde 2001, fomenta a realização audiovisual catarinense através de premiação para longas e curtas-metragens, documentários, vídeos, pesquisas de roteiro e desenvolvimento de projetos. *[Degravação: Tayliny da Silva]*

A Cinemateca fortalece a produção e difusão do cinema e audiovisual em Santa Catarina, promovendo diversas ações que estimulam e impulsionam os mais diversos aspectos do audiovisual no estado. Entre elas, na área de difusão: cineclubes, como o Pitangueira; Paredão; Cine Rogério Sganzerla; cineclube Campos Novos (o qual tivemos a honra, lá na década de 60 e no ano 1970, de prestigiar como camponovense); Presença; Laguna; e Cine Esfera. Também o 'Curta no Intervalo', em parceria com os Correios; os Ciclos de Exibição Nacionais; Filmaralho; exposição 'Marcos Faria - Olhar de uma Cineasta', Parafernália - objetos e documentos de cinema; Caixa Exibidora Juca e Maria, entre outros.

Entre as publicações, temos a Revista Lado 'C' de cinema e audiovisual, e a Labor Ilha. Em acervo, temos objetos cinematográficos, filmes em DVD, VHS, mini DV, livros e revistas sobre cinema, cartazes e fotografias organizados e catalogados para receber a visita de pesquisadores, cineclubistas e interessados em geral.

Também, a Cinemateca possui uma política que permite receber doações, ampliando e atualizando o acervo. Além destas ações, faz parcerias com diferentes eventos que acontecem no estado de Santa Catarina, como: Florianópolis Audiovisual Mercosul; Festival Internacional de Cinema - Cinerama BC, em Balneário Camboriú; mostra de Cinema Infantil de Florianópolis; Festival Audiovisual Catarinense - Faça; Festival de Cinema Rural de Piratuba; Noite da Pipoca de Joaçaba; Catavídeo; A Caverna - mostra de animação; Amostra Grátis - mostra de vídeos. Todos estes eventos são realizados por associados à Cinemateca Catarinense.

Assim, nesse sentido, eu quero saudar a contribuição que a Cinemateca Catarinense tem dado ao povo catarinense, à cultura, ao desenvolvimento do cinema, do interesse pelo cinema, sua reflexão e propagação. A relação de amor de Santa Catarina com o cinema, sem dúvida nenhuma, está intimamente ligada à existência da Cinemateca."

Portanto, nós queremos parabenizar, sobretudo a iniciativa do nosso querido deputado Padre Pedro Baldissera, pela proposição desta justa homenagem, a iniciativa de valorizar cada vez mais esse trabalho importante que se desenvolve no estado de Santa Catarina, no resgate a sua cultura, à indústria cinematográfica. Santa Catarina é o que é porque existe a nossa Cinemateca com 31 anos de história e de muitas lutas.

Por isso, em nome do deputado Padre Pedro Baldissera, queremos saudar a cada um e cada uma pela justa homenagem, pela justiça que há entre a Cinemateca com a Fundação Catarinense, pelo belo trabalho que vem se desenvolvendo nesses 31 anos no nosso estado de Santa Catarina. Assim, um grande abraço e, mais uma vez, parabéns a todos.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dirceu Dresch) - Muito obrigado, deputado Cesar Valduga. E, neste momento, convido-o para que reassuma a Presidência da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Convido para fazer uso da palavra o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Boa noite a todos e a todas!

Eu quero saudar, mais uma vez, quem nos acompanha neste momento, os homenageados, os lutadores, da nossa bela Santa Catarina, pelo cinema, pela cultura. Esta caminhada de 31 anos não é pouca. É muita resistência, muita luta e muito trabalho dedicado ao nosso estado de Santa Catarina.

Ao homenagear um conjunto de entidades, eu quero cumprimentar o sr. Rodolfo Pinto da Luz, presidente da Fundação Catarinense de Cultura; o sr. Pedro Machado Carneiro, presidente da Cinemateca Catarinense; e, em nome de vocês, cumprimentar as demais lideranças já citadas que compõem a mesa; e também os sindicalistas.

Eu quero dizer para vocês, em rápidas palavras, algumas questões para esta noite. Primeiro, cumprimento o deputado Padre Pedro Baldissera, em nome do Murilo Silva, que é da sua equipe e o representa nesta noite, no Parlamento catarinense.

Eu fiz uma rápida verificação na nossa Constituição do Estado, quando fala sobre o cinema, a cultura, e resolvi trazer essa questão. Esta Casa, em 2009, fez uma reforma no seu art. 173, incluindo novamente a Cinemateca de Santa Catarina como uma das instituições importantes da cultura catarinense para receber inclusive apoio público.

Então, no mencionado artigo da nossa Constituição, diz que o estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais, o acesso às fontes da cultura nacional e catarinense. *[Degravação: Sílvia]*

No seu parágrafo único, diz que a política cultural de Santa Catarina será definida com ampla participação popular, baseada nos seguintes princípios:

Incentivo à valorização de todas as formas de expressão cultural;

Integração com as políticas de comunicação ecológica, educacional e de lazer;

Proteção das obras, objetos, documentos, monumentos naturais e outros bens de valor histórico, artístico, científico e cultural;

Criação de espaços, equipamentos públicos e privados destinados às manifestações artísticas, culturais, preservação da identidade e memória catarinense;

Concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro às entidades culturais estaduais, municipais e privadas, em especial a Academia Catarinense de Letras, a Academia Catarinense de Letras e Artes, o Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, a Orquestra Sinfônica de Santa Catarina, a Associação Cultural Cinemateca Catarinense, a Federação Catarinense de Teatro e o Instituto Escola de Teatro Bolshoi do Brasil;

Concessão de incentivos, de normas nos termos da lei, para a produção e difusão de bens e valores culturais, como forma de garantir a preservação das tradições e costumes de etnias formadoras da sociedade catarinense;

Integração das ações governamentais no âmbito da educação, cultura e esporte, abertura dos equipamentos públicos para as atividades culturais, e criação de espaços públicos equipados para a formação e difusão das expressões artísticas e culturais.

Então, é o que diz a nossa Constituição, e entendo ser extremamente importante. No dia a dia estamos trabalhando para que a política pública, o estado construa estratégias para investimentos na área da cultura catarinense.

Tivemos uma experiência interessante na área da cultura, nos municípios do interior do estado, construída pelo ex-presidente Lula e pela ex-presidente Dilma Rousseff. Eu, que sou do município de Saudades, sei o que acontece. A população catarinense, principalmente a do interior, dos pequenos municípios, tem dificuldade imensa em participar dos eventos culturais. Eu não lembro a idade que tinha quando tive a oportunidade, pela primeira vez, de ir a um cinema. E, no sábado anterior, fui a Chapecó com minha filha para assistirmos um filme juntos. Em tempos passados, na maioria dos pequenos municípios, eram poucos os que tinham cinema. E, atualmente, praticamente todos das cidades do interior fecharam as suas portas, deputado Aldo Schneider.

Então, precisamos, sem dúvida, de políticas públicas, de incentivos e expansão a este tipo de cultura, dar oportunidades a artistas, a cineastas, a pessoas que dedicam a sua vida à cultura, como vocês que resistem e continuam lutando pela área da cultura catarinense. Sabemos que outros estados têm grandes avanços na área, e Santa Catarina não pode ficar atrás.

Rodolfo, vocês têm uma grande tarefa, podem contar conosco nesta luta em construir leis, políticas, e cumprir a Constituição Estadual, que fala e tem boa redação sobre o tema. Mas precisamos também destinar recursos, porque só o que está escrito não resolve o problema, é necessário praticar, fazer investimento, tirar parte do orçamento e destinar ao setor. Por isso, estamos à disposição neste Parlamento para apoiar e ajudar.

Parabéns pelo evento, também ao deputado Padre Pedro Baldissera, que sugeriu e fez a articulação desta sessão especial, desta homenagem aos 31 anos de fundação desta instituição. Algumas pessoas começaram cedo, e hoje estão presentes neste evento. Meus parabéns principalmente a todos que há 31 anos organizaram esta tão importante Cinemateca Catarinense.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Neste momento, convido a mestre de cerimônias para proceder à nominata dos homenageados desta sessão especial da Assembleia Legislativa.

A SRA. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Nicoli Madeira) - Senhoras e senhores, boa-noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial, presta homenagem à Cinemateca - pela passagem dos seus 31 anos de fundação, e por sua importante atuação no fortalecimento da produção, difusão e política do cinema e audiovisual em Santa Catarina. Promovendo diversas ações que estimulam e impulsionam os mais variados aspectos do audiovisual no estado.

Convido o senhor deputado Cesar Valduga, juntamente com o senhor deputado Dirceu Dresch, para fazerem a entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem o senhor presidente, Pedro Machado Carneiro, neste ato representando a Cinemateca Catarinense.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense presta homenagem a entidades que muito contribuíram com a trajetória de sucesso da Cinemateca ao longo destes 31 anos.

Convido para receber a homenagem a senhora diretora de programação, Marílha Naccari, neste ato representando o Florianópolis Audiovisual Mercosul - FAM.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas) [Degravação: Ana Maria]

Convido para receber a homenagem a senhora coordenadora, Ana Lúcia Fernandes, neste ato representando a Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o senhor presidente, Carlos Eduardo Somaggio, neste ato representando o Sindicato da Indústria do Cinema e do Audiovisual de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a senhora presidente, Ana Maria Mertins da Fonte, neste ato representando o Sindicato dos Trabalhadores do Cinema e do Audiovisual de Santa Catarina - Sintracine.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o senhor diretor de Educação, Saúde e Cultura, Eduardo Makowiecki Júnior, neste ato representando o Sesc/SC.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a senhora administradora, Ana Lígia Becker, neste ato representando o Museu da Imagem e do Som de Santa Catarina - Fundação Catarinense de Cultura.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o senhor coordenador, José Cláudio Siqueira Castanheira, neste ato representando o curso de Bacharelado em Cinema da UFSC.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a senhora coordenadora, Mara Lúcia Salla, neste ato representando o curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual da Unisul.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o senhor Eneléo Alcides, neste ato representando a Fundação Cultural Badesc.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Poder Legislativo catarinense fará entrega de certificados às personalidades pela relevante contribuição ao longo desses 31 anos de história.

Convido para receber o certificado o senhor Gilberto Gerlach.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o senhor Angelo Sganzerla.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a senhora Maria Emilia Azevedo, neste ato representada pelo senhor Pedro Machado Carneiro.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a senhora Lena Bastos.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a senhora Macé di Bernardi.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a senhora Kátia Klock.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a senhora Lícia Brancher.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a senhora Caroline Marins.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas) [Degravação: Cinthia de Lucca]

Convido para receber o certificado o senhor Eduardo Paredes.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o senhor Fábio Brüggemann.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a senhora Caroline Marins, neste ato representando o senhor Reno Caramori Filho.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Agradeço aos srs. deputados pela entrega das homenagens.

Seriam homenageados também, nesta noite, os senhores Jeferson Lima, José Henrique Nunes Pires, e Sylvio Back.

Esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TV AL, e durante a semana será reprisada. Acompanhe a programação.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Gostaríamos também de registrar a presença da senhora Flávia Person, do Funcine.

Muito obrigado pela presença.

Neste momento, gostaríamos de convidar para fazer uso da palavra o sr. Gilberto Gerlach, que é o criador do Cineclube Nossa Senhora do Desterro.

O SR. GILBERTO GERLACH - Boa noite a todos!

Prezados componentes da mesa, senhores e senhoras.

Caros amigos que batalharam durante todos esses anos pela divulgação do cinema, aqui na Ilha de Santa Catarina, e também em todo o estado.

Quero dizer, rapidamente, que o Clube do Cinema Nossa Senhora do Desterro nasceu na Universidade Federal de Santa Catarina, em 1968, num momento em que havia grande transformação no mundo inteiro, e eu tive a ousadia de introduzir, dentro de um curso de Engenharia, um cineclube.

Foi contestado, inicialmente, mas depois fiz compreender ao reitor, inclusive, que, em todas as universidades que se prezam, uma sala de cinema é extremamente necessária, porque o conhecimento das coisas do mundo só pode ser feito através do visual.

Daí a importância que é prestada por esta Casa, aos 31 Anos da Cinemateca Catarinense, e nós, do Clube de Cinema Nossa Senhora do Desterro, contribuímos para fazer ver a eles que havia necessidade de se estabelecer essa atividade cultural, que se apoia sobretudo no visual.

Gostaria de agradecer a Cinemateca pela lembrança desse Clube de Cinema, e propor que façamos para o próximo ano, quando o Clube completa 50 anos e a Cinemateca 32, um convênio mais íntimo para que possamos estabelecer, aqui no centro da cidade, um auditório mais apropriado, onde os ingressos sejam livres para todos, ou um subsídio pequeno para que possamos custear estes gastos necessários.

Muito obrigado a todos pela lembrança. Boa noite!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Agradeço ao sr. Gilberto.

Também convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, o sr. Fábio Brüggemann.

O SR. FÁBIO BRÜGGEMANN - Boa noite a todos!

Na verdade, tenho muita coisa para falar, e penso até que é falta de bom senso me chamarem para falar em nome dos homenageados, porque todo mundo sabe do meu jeito meio crítico em relação a várias questões.

Mas é óbvio que é fundamental essa homenagem que se faz à Cinemateca, e a todas as pessoas que ajudaram a construir a Cinemateca e as ramificações, como o Santacine e o Sintracine. *[Degravação: Sara]*

Acho fundamental que, sendo homenageado e falando em nome dos homenageados, fale também das novas gerações que começaram a fazer cinema em Santa Catarina, que abraçaram também a causa da Cinemateca, a Carol, a Cíntia, a Flávia, a Cátia veio um pouco depois, a Marília, são pessoas que também imagino que se sintam homenageadas.

Mas eu acho que mais do que homenagem, nós precisamos mesmo é de uma política pública decente, efetiva e de estado para o audiovisual. Não apenas para o audiovisual, mas para a cultura de um modo geral, já que o presidente da fundação, o professor Rodolfo, sempre dignificando os lugares por onde passa, sempre nos ouve, pelo menos isso, pois nós, que trabalhamos com arte, fazendo com que as pessoas nos ouçam, muitas vezes não somos ouvidos.

E uma coisa chamou muita atenção quando começamos a cerimônia, tinha um vídeo com o Hino Nacional, e eu pensei: isto é um audiovisual, possui uma legenda e imagens passando. Mas era uma mentira, o Brasil que estava sendo mostrado é de uma falsidade tremenda, não tem índios, apenas índios falsos. Também a alegria, e são falsas as cidades maravilhosas, onde não existem mendigos. É uma afronta usar do audiovisual, que é nossa arma, para fazer este tipo de coisa.

Por outro lado, nós vivemos à margem deste processo, sempre "mendigando". Não queremos dinheiro, como se pensa, e sim política pública. Por exemplo, no estado de Pernambuco, o cinema feito em Pernambuco é conhecido no mundo inteiro, ganhando muitos prêmios, porque lá um edital de cinema, o Pedro sabe melhor do que eu, estava em torno de 60 milhões. O Ceará, que é um estado infinitamente mais pobre que o nosso, estava em 30 milhões. Então, Santa Catarina, que se orgulha tanto de ser um estado empreendedor, inovador, é um dos estados mais caretas e bregas neste sentido.

Eu sou catarinense, não estou falando sob o olhar de um estrangeiro, nasci aqui, nasci em Lages, sou uma pessoa legal, mas nasci em Lages. Então, o que efetivamente nós precisamos? Quando eu fiz parte do Conselho Estadual de Cultura, representando o áudio visual, sempre falava sobre essas coisas. E escrevi um artigo muito longo sobre isso, sobre nossas origens. Eu sou filho de colono, e nós tivemos, apesar de toda bondade e receptividade que o colono traz no coração, ele tem uma crueldade também. Os meus avós não vieram com livros, eles não tinham esta relação da importância fundamental que é a cultura para o ser humano, de um modo geral.

Então, nós estamos errando muito feio em relação a isso, e não é por falta de aviso. Nós já invadimos a Assembleia, já ocupamos o CIC, já mandamos um milhão de manifestos para o Governo do Estado, para o Presidente de Assembleia, para a Câmara de Vereadores, porque o artista é um sujeito muito "mala", ele nunca está contente, vendo o mundo de outro modo. Ele não vê o mundo com este olhar daquele vídeo falso que foi exibido. Esta é a questão, nós não fazemos aquilo ali. Quem faz cinema, mostra o oposto. Nós mostramos através da mentira, o cinema da ficção, mostramos a realidade. A arte é uma mentira, mas que talvez mostre mais a realidade do que um vídeo institucional que nos mostra um Brasil que não existe.

Desculpem-me caso tenha me excedido, já que deveria falar em nome dos homenageados, mas eu espero que eles se sintam agraciados com esse modo de dizer, de protestar, vamos dizer assim. E, ainda, em relação às políticas públicas, quando eu estava no Conselho, certa vez, um tesoureiro da Secretária de Cultura, que nem é Secretária de Cultura, pois o estado sequer possui uma, nos mostrou os cálculos do Fundo Estadual de Cultura, e todos ficamos abismados em saber que uma parte

substancial, mais da metade dos recursos do Fundo, constitucionalmente, iam para instituições como a Assembleia, sem a necessidade de que este recurso fosse investido efetivamente em cultura. Ou seja, um fundo proposto por nós, não só por nós do áudio visual, mas por toda a cadeia de produção de cultura e arte deste estado, vai para o Tribunal de Contas, que já possui uma verba super polpuda, para a Assembleia Legislativa, e para outras instituições, vai para o Ministério Público, e eu me pergunto, o que essas instituições fazem?

Eu propus, na época, que a Assembleia Legislativa, a Casa mais próxima de nós, porque temos representantes de todos os matizes ideológicos, que ela fizesse um edital de cinema, cultura, usando deste dinheiro. Eu propus, inclusive numa reunião no gabinete com a sra. Deputada Luciane Carminatti, utilizar deste dinheiro que vem do Fundo e promover um edital de apoio à cultura, não ficando com esse dinheiro para si, porque não é de direito, é para investir em cultura. E quem faz cultura não é o estado, esta é uma mania que as pessoas têm de achar, todo governador, todo prefeito, dizendo que agora vão fazer cultura.

Quem faz cultura somos nós, é o povo que faz cultura, que faz arte. O que o estado tem que fazer é ter uma ampla, justa e democrática política pública de estado, em que o governo, que chegue de ocasião, não diga que fará cultura. Abra a Constituição, como o deputado abriu, isso é política de estado, e diga que nós temos que promover um edital de cinema, de cultura. É uma obrigação e não fazem. Se eu atravessar um sinal vermelho, levo uma multa, mas se o governo descumprir uma lei, não acontece nada. Como nós vemos um presidente energúmeno, que assumiu o poder de forma totalmente ilegítima, e o que nós fazemos? Nada, absolutamente nada!

Então, minha contribuição aos homenageados é falar dessas questões, e que bom que alguns deputados estão aqui para saber que não é fácil, que a gente não quer nada além de uma política pública de estado. Como a Assembleia Legislativa é um órgão independente, faz parte do estado, mas tem suas ações próprias, uma política de cultura deveria ser vista do mesmo modo, mas infelizmente não é.

Então é isso, gostaria de agradecer mais uma vez, que eu já agradeci publicamente inúmeras vezes o Gilberto Gerlach, porque se eu nunca tivesse frequentado o Cineclube Nossa Senhora do Desterro, possivelmente eu não pensaria do jeito que eu penso, possivelmente eu não teria me tornado escritor, diretor de filmes e nem um roteirista, porque foi ele que trouxe pela primeira vez mostras incríveis, a semana inteira vendo Fassbinder, que coisa fantástica, não é Gilberto? Uma semana assistindo Fassbinder é um milhão de vezes mais importante do que qualquer curso de graduação, mestrado ou pós-doutorado em cinema, muito mais importante! E eu só lembrei de Fassbinder, mas os Godard, os Fellini, todas essas questões, então, justíssima a homenagem ao nosso querido amigo Gilberto Gerlach. É isso, boa noite e muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Cesar Valduga) - Também gostaríamos de convidar, para fazer uso da palavra em nome da instituição homenageada, a senhora Caroline Marins.

A SRA. CAROLINE MARINS - Bom pessoal, eu não tenho a mesma destreza com as palavras de todos que passaram aqui pela tribuna, nem a mesma familiaridade com o microfone, então eu trouxe a minha colinha, peço licença.

(Passa a ler.)

"Boa noite a todos!

Eu gostaria de cumprimentar o sr. deputado Cesar Valduga, me estendendo a toda mesa, autoridades e convidados aqui presentes.

Agradeço a Alesc, em especial ao sr. deputado Padre Pedro Baldissera, pela sessão em homenagem à Cinemateca Catarinense; agradeço também a cada homenageado pela construção, nessas três décadas da Cinemateca Catarinense, e do que se tornou o cinema e o audiovisual em Santa Catarina, em nome de todas as gestões, é com muito orgulho que reconheço nossa caminhada até aqui.

Trinta e um anos! Bom, além do que o deputado Valduga falou do histórico da Cinemateca, ao longo do tempo ela se tornou responsável por fomentar, propor e debater políticas públicas da cultura e do audiovisual em Santa Catarina, tornando-se também ABD aqui no estado, que é a sessão da Associação Brasileira de Documentaristas e Curtametragistas. E, nesse sentido, buscando esse histórico, eu reforço o lado político da entidade. A entidade foi a responsável pela criação do Funcine - Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis, que tem aqui a Flávia, vice-presidente, e apoiou a criação do Sintracine - Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Audiovisual, que é o terceiro sindicato de trabalhadores do Brasil, uma informação bastante relevante, e que também está promovendo o primeiro Congresso Brasileiro dos Trabalhadores de Audiovisual, agora em outubro, em Santa Catarina. Também, o Santacine - Sindicato da Indústria Audiovisual de Santa Catarina, que é muito elogiado por sua articulação nacionalmente.

São instituições reconhecidas, independentes, estruturantes e fundamentais em suas representatividades, e que todas nós, juntas, trabalhamos alinhadas com o desafio e oportunidades para o setor. A Cinemateca Catarinense, junto à Fundação Catarinense de Cultura, e aprovada nesta casa, o Prêmio Catarinense de Cinema, que desde 2001 fomenta a realização audiovisual através de premiação para longas e curtas-metragens, documentários, vídeos, pesquisas de roteiro e desenvolvimento de projetos.

Quando menciona esta lei estadual, criada e aprovada nesta Casa, vem à atenção que hoje, enquanto setor, recebemos um importante reconhecimento neste espaço, mas ao mesmo tempo permite um apelo para que os senhores deputados nos ajudem na fiscalização das leis aqui aprovadas, pois a Cinemateca, após mais de três décadas, não presenciou uma estabilidade, ou quiçá o cumprimento das políticas de cultura e audiovisual, de leis que por aqui passaram.

Vou repetir a minha fala de anos atrás, que cabe também ao momento, o que não apenas a Cinemateca Catarinense precisa, mas como todo o cinema e audiovisual catarinense, assim como a cultura, é retirarmos de nossas pautas as palavras luta e defesa. Hoje vivemos um momento importante, com muito respeito, contamos com o professor Rodolfo à frente da gestão no Executivo do estado, em que mais uma vez acreditamos num novo ciclo de diálogo e ação, e estar aqui é muito significativo." *[Degravação: Iago]*

Mas é preciso que acompanhemos o crescimento exponencial do audiovisual no Brasil, que aproveitemos as oportunidades e os recursos federais disponíveis que nunca na história foram tão grandes, reforçando o que Fábio já falou aqui.

Eu não quero me estender, portanto, finalizo, afirmando que a Cinemateca Catarinense continuará sendo uma associação responsável pelo fortalecimento da produção, difusão e política do cinema e audiovisual em Santa Catarina, e, com o mesmo fim, por todos os homenageados desta noite, artistas profissionais, professores, estudantes e público de nosso estado. E fica aqui o convite para a Assembleia Legislativa somar conosco, porque a construção é contínua e democrática sempre.

Obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Convido também para fazer uso da palavra a sra. Cíntia Bittar, que representa aqui os cineastas do estado de Santa Catarina.

A SRA. CÍNTIA BITTAR - Boa noite a todos! Boa noite à mesa! Não vim preparada para falar, pois estou recebendo o convite agora. Mas acredito que, toda vez que uma mulher é convidada a falar, devemos aceitar e ocupar o espaço.

Gostaria de dizer, representando os cineastas, que na minha família não houve nenhum cineasta. A minha família não é uma família de pessoas ricas, de banqueiros como é a de algumas pessoas do cinema nacional. E eu só cheguei onde estou hoje, com uma produtora criada aqui, em Florianópolis, a Novelo Filmes - e minhas sócias estão presentes também, faz sete anos que fundamos a Novelo -, por causa das políticas públicas. O nosso primeiro curta, que foi o *Qual Queijo você Quer*, veio de políticas públicas. Nossos trabalhos seguintes também, inclusive alguns através do edital Prêmio Catarinense de Cinema, que será lançado em breve, depois de muita

luta, muita conversa e vontade. Finalmente, também estamos vendo mais vontade política nesta gestão. E, graças a todas essas políticas, conseguimos e viemos conseguindo trilhar um caminho.

Hoje, nós, que trabalhamos com cultura, vivemos um momento de instabilidade. Houve, novamente, a mudança de ministro no âmbito nacional. Então, sentimos um receio, uma inquietação muito grande no que tange às políticas que realmente fomentam o nosso setor, que é um setor forte, unido, que vem se mostrando capaz de driblar inclusive a crise que vem assolando outros setores da economia. E estamos mostrando, não só a nível nacional, que é possível chegar a lugares que antes eram ocupados lá fora, por cinema estrangeiro, ou aqui dentro do país, por cinema feito no eixo Rio - São Paulo apenas. Então, graças a essas políticas, uma produtora como a nossa ou a de outros colegas vêm conseguindo romper essas barreiras que imaginávamos que eram intransponíveis.

Hoje, também, não sei se é coincidência ou não, mas se comemora nacionalmente o Dia do Cinema Brasileiro. Conta a história que foi o dia em que filmaram pela primeira vez uma imagem da Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. Então, hoje é o dia de comemorar o nosso cinema, é o dia de realmente pensar o cinema enquanto parte fundamental da cultura e da identidade de um país, de um estado, de uma cidade. Apreciei muito todas as falas aqui, tanto dos senhores deputados quanto dos colegas homenageados, especialmente no que toca à questão da descentralização do cinema, e do poder que ele tem de agregar e de difundir valores, culturas.

Fico feliz de ter presente aqui, também, o reitor da Uniarp, de Caçador, cidade de onde eu venho inclusive. Também sou do interior do estado. E desejo, nesses 31 anos da Cinemateca, que tenhamos uma casa que seja de fato uma cinemateca. Precisamos de um espaço para sermos uma cinemateca efetivamente. Temos, no Brasil, em vários estados, uma série de exemplos bem-sucedidos de cinematecas para que possamos, enquanto realizadores, exibir nossos filmes, aqui na nossa casa, não só nos festivais, e vimos aqui a Marília homenageando a Amostra de Cinema Infantil.

Precisamos de uma casa do nosso cinema. É importante termos uma tela legal, um ambiente legal para guardar os nossos filmes, para armazená-los corretamente. Vejam que hoje é o Dia do Cinema Brasileiro e conseguimos ver até hoje essa imagem que foi feita em 1898. E por quê? Porque essa imagem foi preservada, e nós também queremos isso para os nossos filmes, para as imagens que produzimos. É importante que tenhamos esse espaço. E não é necessário ir muito longe. Na região sul, tem uma cinemateca em Curitiba e uma cinemateca em Porto Alegre, que são exemplos. Mas, em Santa Catarina, com 31 anos de estrada da Cinemateca, não temos um lugar em que possamos congregar, comungar o cinema juntos, levar às escolas, fazer acordos. Enfim, são infinitas as possibilidades.

Acredito que a Cinemateca, nesses 31 anos, já está mais do que pronta e merecedora desse espaço para que seja além dessa entidade representativa politicamente, sabe-se que tantos aqui já ajudaram a construir de uma forma ou outra.

Então, no dia do aniversário sempre damos votos de felicidades, mas para a Cinemateca os meus votos são de que a entidade ganhe um lar, e que todos nós ganhemos mais cinema e mais cultura com isso.

Obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Obrigado, Cíntia Bittar, ela que representa os cineastas.

Queremos, mais uma vez, em nome do nosso querido deputado Padre Pedro Baldissera, que por várias vezes o saudamos pela bela iniciativa que culminou neste evento maravilhoso, Murilo. Consideramos uma iniciativa importante sobre a questão da valorização, de políticas públicas, e esperamos que realmente façam esse resgate.

Estávamos aqui falando, lembro-me de quando jovem, nos meus dez, oito anos, lá havia o cinema na paróquia, o cinema de rua, muitas vezes. Hoje, essas coisas se perderam, precisamos resgatar! É importante esse trabalho que a Cinemateca faz, contribuindo para a cultura catarinense, desenvolvimento, interesse do cinema pelas suas reflexões, pela própria propagação.

Tudo isso acontece neste dia de hoje! Santa Catarina está de parabéns! A Assembleia Legislativa está de parabéns. O proponente, deputado Padre Pedro Baldissera, solicitou uma excelente proposição, aprovada por todos os deputados.

Acho que precisamos protagonizar, buscar forças e aliados para que consigamos isso aqui. O Fábio Brüggemann colocou a questão da falta de valorização no estado de Santa Catarina, situação que já ocorre no estado do Ceará. Vejo que temos que levar, sem dúvida nenhuma, esta proposição ao governo do nosso estado, ao conhecimento da população catarinense, e também aos deputados, especialmente ao deputado Padre Pedro Baldissera, proponente desta magnífica sessão especial.

Queremos agradecer a presença, mais uma vez, do deputado Dirceu Dresch; do presidente da Cinemateca Catarinense, sr. Pedro Machado Carneiro; do presidente da Fundação Catarinense de Cultura, sr. Rodolfo Pinto da Luz, que representa neste ato o deputado e secretário Leonel Pavan; da sra. presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Cinema e do Audiovisual de Santa Catarina - Sintracine, Ana Maria Mertins da Fonte; do presidente do Sindicato da Indústria do Cinema e do Audiovisual de Santa Catarina - Santacine, Carlos Eduardo Somaggio; do coordenador do Curso de Cinema da UFSC, José Cláudio Castanheira; da coordenadora do Curso de Cinema da Unisul, Mara Lúcia Salla; e também do meu colega Adelcio Machado dos Santos, reitor da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP.

Esta Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite. Na oportunidade, convido-os, após a execução do Hino de Santa Catarina, para dirigirem-se à frente e registrarmos esta rica oportunidade que estamos vivendo no estado de Santa Catarina.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Encerramos a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental. *[Degravação: Elzamar][Revisora: Sara].*

ATOS DA MESA

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 029-DL, de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Kennedy Nunes para ausentar-se do País, nos dias 8 a 17 de julho do corrente ano, a fim de viajar para a Cidade de *Chengdu*, na Província de *Sichuan*, na China, com o objetivo de participar da Conferência "Desenvolvimento Interconectado, Inovação Conjunta e Benefícios Compartilhados", visando à promoção das Cidades dos BRICS.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 28 de junho de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - 2ª Secretária

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Excelentíssimo Senhor

Deputado Silvio Dreveck

Presidente da Alesc

Of.GKN/074/17 Florianópolis, 27 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência autorização para me ausentar do país, nos dias 08 a 17 de julho do corrente ano, quando estarei em viagem oficial à cidade de Chengdu, na Província de Sichuan, na China.

Viagem tem como objetivo participar da Conferência, com o tema "Desenvolvimento Interconectado, Inovação Conjunta e Benefícios Compartilhados" o fórum terá objetivo da promoção das cidades dos BRICS. Haverá ainda a cerimônia de assinatura de novos acordos de cooperação dos governos locais dos BRICS.

Limitado ao exposto e, contando com o seu deferimento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Kennedy Nunes
Deputado

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Excelentíssimo Senhor
Deputado Silvio Dreveck
Presidente da Alesc
Of.GKN/072/17 Florianópolis, 26 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, acatando determinação do Excelentíssimo Deputado Kennedy Nunes, solicito a Vossa Excelência autorização para me ausentar do país, nos dias 08 a 17 de julho do corrente ano, quando estará em viagem a cidade de Chengdu, na Província de Sichuan, na China.

Viagem tem como objetivo participar da Conferência, com o tema "Desenvolvimento Interconectado, Inovação Conjunta e Benefícios Compartilhados" o fórum terá objetivo da promoção das cidades dos BRICS. Haverá ainda a cerimônia de assinatura de novos acordos de cooperação dos governos locais dos BRICS.

Limitado ao exposto e, contando com o seu deferimento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Custódio de Souza
Chefe de Gabinete

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 407, de 28 de junho de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 139/2017-GABP-CB/SC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 18 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e nas condições previstas no Termo de Convênio nº 016/2017, celebrado entre a ALESC e a Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, visando a cooperação técnico-profissional recíproca,*

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, até 31 de dezembro de 2017, o servidor **GERALDO MARQUES**, matrícula nº 1380, ocupante do cargo de Analista Legislativo I, código PL/ALE-30, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de julho de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 408, de 28 de junho de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ELZAMAR ALVES DANTE**, matrícula nº 4406, da função de Assessoria técnica-administrativa - Revisor Taquigráfico, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de julho de 2017 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 409, de 28 de junho de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ELZAMAR ALVES DANTE**, matrícula nº 4406, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Supervisão, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de julho de 2017 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 410, de 28 de junho de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1491/2017,

RESOLVE: *com fundamento no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003,*

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **DENISE VIDEIRA SILVA**, matrícula nº 1818, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-68, a contar de 16 de março de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 411, de 28 de junho de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1508/2017,

RESOLVE: *com fundamento no art. 77 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com a redação pelo art. 5º da LC nº 605/2013,*

CONCEDER à servidora **MARTA LUCIA MASSOLINI LIPPEL**, matrícula nº 2071, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-50, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, por 35 dias, a partir de 1º de maio de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 412, de 28 de junho de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1298/2017,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **MARCIA OTILIA SASSO**, matrícula nº 1573, no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior, código PL/ALE-69, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de julho de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, em cumprimento aos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor **Deputado Jean Kuhlmann**, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, José Nei Ascari, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Rodrigo Minotto e Valdir Cobalchini. Foram registradas as presenças do Senhor Ralf Zimmer Junior, Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, e do Senhor Onir Mocellin, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Havendo quorum regimental, **o presidente** deu início aos trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 15ª Reunião Ordinária da comissão, que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, **o presidente** abriu a palavra aos membros, obedecendo a ordem de chegada, para início da discussão de matérias. **O SENHOR DEPUTADO JOÃO AMIN DELIBEROU ACERCA DA SEGUINTE MATÉRIA**: **PL./0185.3/2017,** de autoria do **Deputado Maurício Eskudlark**, que declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Anchieta, de Florianópolis. Requereu diligência à referida Entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0063.5/2017,** de autoria da **Deputada Ana Paula Lima**, que declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o "Terno de Reis" e adota outras providências. Exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O SENHOR DEPUTADO DARCI DE MATOS DELIBEROU ACERCA DAS SEGUINTES MATÉRIAS**: **PEC./0005.3/2015,** de autoria do **Deputado Aldo Schneider**, que modifica o inciso I do art. 52 da Constituição do Estado de Santa Catarina e acrescenta os §§ 9º, 10, 11 e 12 no art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária específica. Exarou parecer favorável a matéria com Subemendas Modificativas de fls. 17 e 30 e rejeição da Subemenda Supressiva de fl. 24 do Deputado Gabriel Ribeiro, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0166.0/2017,** de autoria do **Governador do Estado,** que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário nas atividades de atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio e busca e salvamento em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências. Exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete aos Deputados Dirceu Dresch; **PL./0037.3/2017,** de autoria do **Deputado Mauro de Nadal**, que acrescenta o art. 2º-A, à Lei nº 13.516, de 4 de outubro de 2005. Requereu diligência a Federação Catarinense de Municípios (FECAM), Federação das Empresas de Transporte de Carga e Logística no Estado de Santa Catarina (FETRANCESC), Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) e ao Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA), que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O SENHOR DEPUTADO VALDIR COBALCHINI DELIBEROU ACERCA DAS SEGUINTES MATÉRIAS**: **PL 0045.3/2017,** de autoria do **Deputado Natalino Lázare**, que denomina Vale das Frutas a Região do Meio Oeste do Estado de Santa Catarina abrangendo os Municípios da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP), bem como os Municípios de Tangará e Treze Tílias. Exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL 0336.0/2016,** de autoria do **Deputado Antonio Aguiar**, que institui a Política de Diagnóstico e Tratamento da Depressão Pós-parto nas redes públicas de saúde do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL 0183.1/2017,** de autoria do **Deputado Cleiton Salvaro**, que altera o art. 8º, inciso V, alínea "k" da Lei nº 7.543, de 1988, que "Institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências". Requereu diligência a Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O SENHOR DEPUTADO JEAN KUHLMANN DELIBEROU ACERCA DA SEGUINTE MATÉRIA**: **PL./0487.3/2013**, de autoria da **Bancada do PT**, que fica assegurado aos negros e aos indígenas, percentuais das vagas oferecidas nos concursos públicos efetuados pela Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes do Estado de Santa Catarina, para provimento de cargos efetivos. Fazendo uso das atribuições de Presidente colocou a matéria para apreciação. Foi devolvida vista da Deputada Luciana Carminatti sem manifestação. O parecer do relator (Deputado Silvio Dreveck) pela rejeição da matéria e sugerindo sua transformação em Indicação foi posto em discussão sendo concedida vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch; **PL./0080.6/2011**, de autoria da **Deputada Ana Paula Lima**, que cria regime especial de atendimento para a mulher, vítima de agressão, no serviço público de saúde, de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado, quando o dano físico necessitar de realização de procedimento cirúrgico-estético reparador. Fazendo uso das atribuições de Presidente colocou a matéria para apreciação. Foi devolvida vista do Deputado Narcizo Parisotto sem manifestação. O parecer do relator (Deputado Aldo Schneider) pela rejeição da matéria, bem como, do projeto apensado PL./0130.0/2011, e sugerindo conversão em Indicação foi posto em discussão sendo concedida vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch; **PL./0042.0/2015**, de autoria do **Deputado Pe. Pedro Baldissera**, que dispõe sobre o monitoramento eletrônico de agressor por violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Fazendo uso das atribuições de Presidente colocou a matéria para apreciação. Foi devolvida vista da Deputada Luciana Carminatti sem manifestação. O parecer do relator (Deputado José Nei Ascari) pela rejeição da matéria foi posto em discussão sendo concedida vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch; **PL./0233.5/2015**, de autoria do **Deputado Patrício Destro**, que dispõe sobre a adoção de medidas impeditivas do acesso de mamíferos silvestres aos fios de alta tensão dos postes de transmissão de energia elétrica, por parte das concessionárias. Fazendo uso das atribuições de Presidente colocou a matéria para apreciação. Foi devolvida vista da Deputada Luciana Carminatti sem manifestação. O parecer do relator (Deputado Narcizo Parisotto) pela rejeição da matéria foi posto em discussão e votação sendo aprovado por maioria com voto contra do Deputado Dirceu Dresch; **PLC/0006.2/2017**, de autoria **da Defensoria Pública**, que altera a Lei Complementar nº 684, de 2016, que dispõe sobre o Fundo de Acesso à Justiça (FAJ) e estabelece outras providências. Houve devolução de vista coletiva dos membros sem manifestação. O parecer do relator (Deputado Jean Kuhlmann) favorável a matéria com Emenda Substitutiva Global de fls. 38-39 foi posto em discussão sendo concedida vista em mesa ao Deputado João Amin. **O SENHOR DEPUTADO JOSE NEI ASCARI DELIBEROU ACERCA DAS SEGUINTES MATÉRIAS: PL./0170.7/2017,** de autoria do **Deputado Patrício Destro**, que declara de utilidade pública a Associação dos Surdos de Blumenau (ASBLU), do Município de Blumenau. Requereu diligência à referida Entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0053.3/2017,** de autoria do **Deputado Patrício Destro**, que dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Devolveu vista sem manifestação. Houve devolução de vista do Deputado Dirceu Dresch favorável ao relator. O parecer do relator (Deputado Darci de Matos) favorável a matéria foi posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. **O SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL DELIBEROU ACERCA DAS SEGUINTES MATÉRIAS**: **PL./0173.0/2017**, de autoria do

Deputado Valdir Cobalchini, que inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina o FLIC - Festival Lourenciano de Interpretação da Canção. Exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0179.5/2017,** de autoria do **Deputado Kennedy Nunes**, que dispõe sobre a proibição do corte dos serviços do fornecimento de energia elétrica, água e gás em Santa Catarina e adota outras providências. Exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete aos Deputados José Nei Ascari e Rodrigo Minotto. **O SENHOR DEPUTADO DIRCEU DRESCH DELIBEROU ACERCA DAS SEGUINTES MATÉRIAS: OF./0131.7/2017,** de autoria da Entidade Social, que solicita a alteração da Lei que declarou de utilidade pública a Escola Especial Professora Marlene Stieven (APAE) de Xaxim. Exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0364.4/2016,** de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que dispõe sobre o dever de os supermercados e os estabelecimentos congêneres, localizados no Estado de Santa Catarina, adaptarem os carrinhos de compras para atender às necessidades das crianças com deficiência ou mobilidade reduzida. Devolveu vista sem manifestação; **PL./056.6/2017,** de autoria do **Deputado Altair Silva**, que denomina Doutor Valmor Ernesto Lunardi a nova ala do Hospital Regional de Chapecó. Exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, **o presidente** agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e suspendeu a presente reunião por tempo indeterminado. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do Senhor **Deputado Jean Kuhlmann**, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, José Nei Ascari, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Rodrigo Minotto e Valdir Cobalchini. Havendo quorum regimental, **o presidente** reabriu os trabalhos para apreciação de matéria. **O SENHOR DEPUTADO JEAN KUHLMANN DELIBEROU ACERCA DA SEGUINTE MATÉRIA**: **PLC/0006.2/2017**, de autoria **da Defensoria Pública**, que altera a Lei Complementar nº 684, de 2016, que dispõe sobre o Fundo de Acesso à Justiça (FAJ) e estabelece outras providências. Houve devolução de vista em mesa do Deputado João Amin sem manifestação. O parecer do relator (Deputado Jean Kuhlmann) favorável a matéria com Emenda Substitutiva Global de fls. 38-39 foi posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. **O SENHOR DEPUTADO JEAN KUHLMANN DELIBEROU EXTRAPAUTA ACERCA DA SEGUINTE MATÉRIA**: **PL./0148.9/2017,** de autoria do **Governador do Estado,** que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S.A. ou com ambos, até o montante de R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (FUNDAM) e para atendimento a projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado. Exarou parecer favorável a Subemenda Aditiva de fls. 80-81 e rejeição da Subemenda Aditiva de fl. 93, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, **o presidente** agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e suspendeu a presente reunião por tempo indeterminado. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do Senhor **Deputado Jean Kuhlmann**, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, José Nei Ascari, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Rodrigo Minotto e Valdir Cobalchini. Havendo quorum regimental, **o presidente** reabriu os trabalhos para apreciação de matéria. **O SENHOR DEPUTADO JEAN KUHLMANN DELIBEROU EXTRAPAUTA ACERCA DA SEGUINTE MATÉRIA**: **MPV/00210/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 260, de 2004, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e do art. 21, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências, e o art. 19 da Lei Complementar nº 323, de 2006, que estabelece Estrutura de Carreira, reestrutura o sistema de remuneração e dispõe sobre o regime disciplinar dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde e estabelece outras providências. Exarou parecer favorável a matéria com Emendas Modificativas e Aditiva de fls 124-127, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, **o presidente** agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu Robério de Souza, Chefe de Secretaria da Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 22 de junho de 2017

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS ONZE HORAS DO DIA VINTE E UM DE JUNHO DE 2017.

Às onze horas, do dia vinte e um de junho de dois mil e dezessete, reuniram-se sob a Presidência do Deputado José Nei Alberton Ascari, os deputados membros da Comissão: Deputados Antônio Aguiar, Serafim Venzon, Romildo Titon, Deputada Luciane Carminatti e Narcizo Parosotto. Dando início aos trabalhos, o presidente da Comissão submeteu à votação e aprovação por unanimidade o parecer para manutenção do título de utilidade pública, referente ao exercício de 2015 da seguinte Instituição: OF./0590.8/2016 da APAE de Bom Jardim da Serra, e os pareceres para manutenção do título de utilidade pública, referente ao exercício de 2016 das seguintes Instituições: OF./0613.9/2016 da APAE de Porto Belo, OF./0483.6/2016 da APAE de Paulo Lopes, OF./0586.1/2016 da APAE de Entre Rios, OF./0484.7/2016 da APAE de Balneário Piçarras, OF./0661.6/2016 da APAE de Major Vieira. Em sequencia foi aprovado por unanimidade a realização do Seminário: Transtorno do espectro autista: conhecer para incluir, que será realizado no município de São Bento do Sul, na data de quatro de setembro do corrente ano e o II Seminário de Prevenção das deficiências, que será realizado no município de Lages, na data de vinte e dois de setembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, da qual eu, Jerônimo Lopes, Assessor da Comissão, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada no Diário da Assembleia Legislativa. Sala das Comissões, vinte e três de junho de dois mil e dezessete.

José Nei Alberton Ascari

Presidente

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

*** X X X ***

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart. Wrigth, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência da senhora Deputada Luciane Carminatti, com amparo no §1º do artigo 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, referente à 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Valdir Cobalchini, Natalino Lázare e Serafim Venzon. Os Deputados Antônio Aguiar e Ricardo Guidi informaram que tinham compromissos em eventos externos e o Deputado Rodrigo Minotto encontra-se em viagem para o exterior conforme Ato da Mesa nº 022-DL, de 2017. Dando início aos trabalhos, a Presidente fez a leitura da Ata da reunião anterior que, posto em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Passou a palavra para o Deputado Valdir Cobalchini que relatou o PL./0032.9/2017que dispões sobre a transferência simbólica da Capital do Estado de Santa Catarina para o Município de Porto União, apresentando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Deputado Natalino Lázare informou que não havia nada a relatar; o Deputado Serafim Venzon informou que não havia nada a relatar; a Deputada Luciane Carminatti relatou o PL./0105.9 2017 de autoria do Deputado João Amin que dispõe sobre a transferência simbólica da Capital do Estado de Santa Catarina para o Município de Chapecó apresentando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o PL./0269.6 2014 de autoria do Deputado Darci de

Matos que institui o Dia Estadual de Segurança e de Saúde nas Escolas, no Estado de Santa Catarina, solicitando diligenciamento que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o OF./0554.4/2016 que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Horus Faculdades de Ensino, Pesquisa, Tecnologia e Projetos Socioculturais, de Pinhalzinho, referente ao exercício de 2015, solicitando diligenciamento que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E para constar, eu, Meibel Parmeggiani, Chefe da Secretaria, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Deputada Luciane Carminatti e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputada Luciane Carminatti
Presidente
*** X X X ***

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - 2ª REPUBLICAÇÃO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO E CAPAS, POR DEMANDA**
DATA: 17/07/2017 - **HORA**: 09:00 horas
ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 17 de julho de 2017. O Edital poderá ser retirado por processo de descarregamento virtual (*download*) no sítio eletrônico da ALESC www.alesc.sc.gov.br), no *link* *'Consultas - Licitações - Aviso de Licitação'* ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º Andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis.
Florianópolis/SC, 28 de junho de 2017.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos
*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: **LOCAÇÃO, POR DEMANDA, DE ÔNIBUS EXECUTIVO, LEITO E MICRO-ÔNIBUS**
DATA: 14/07/2017 - **HORA**: 09:00 horas
ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 14 de julho de 2017. O Edital poderá ser retirado por processo de descarregamento virtual (*download*) no sítio eletrônico da ALESC www.alesc.sc.gov.br), no *link* *'Consultas - Licitações - Aviso de Licitação'* ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º Andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis.
Florianópolis/SC, 28 de junho de 2017.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos
*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONVERSORES DE SINAL HDMI**
DATA: 13/07/2017 - **HORA**: 09:00 horas
ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 13 de julho de 2017. O Edital poderá ser retirado por processo de descarregamento virtual (*download*) no sítio eletrônico da ALESC www.alesc.sc.gov.br), no *link* *'Consultas - Licitações - Aviso de Licitação'* ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º Andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis.
Florianópolis/SC, 26 de junho de 2017.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos
*** X X X ***

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Centro - Florianópolis/SC, CEP 88020-900, com base no art. 14, §2º, da Lei 12.232/10, convoca a todos os interessados para abertura do envelope que será realizado no dia 30/06/17, na Diretoria de Comunicação Social às 14h, Produção de Display de Balcão no formato 46x23cm. Papelão 18 c/1,9mm espessura, forrado com revestimento em Papel Canson, Branco, Especial, importado 140grs. Aplicação de Baixo Relevo na frente e colagem interna de aplique em formato de Moldura - medindo 18x13cm, impresso a cores e recortado. Impressão colorida, na parte interna de texto e logomarca. Aba de fechamento com ímã.
Quantidade: 500 peças. Maiores informações entrar em contato com Flávio Jacques Agência Marcca, fone: (48) 3333 1555.
Florianópolis, 28 de junho de 2017.

Thamy Soligo
Diretora de Comunicação Social
*** X X X ***

AVISOS DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 1277/2017, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 009/2017-1ªREP, obteve o seguinte resultado:
OBJETO: LOCAÇÃO ANUAL DE 60 MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE CAFÉ, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (CAFÉS, ACHOCOLATADOS, LEITES, CHÁS, AÇÚCAR, ADOÇANTE, COPOS PLÁSTICOS E PALHETAS), PARA ATENTER NECESSIDADES DA ALESC.
Restou fracassada.
Florianópolis, 27 de junho de 2017.

HELIO ESTEFANO BECKER FILHO
PREGOEIRO
*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 1295/2017, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 011/2017 - Republicação obteve o seguinte resultado:
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de cadeiras de plástico e capas para cadeiras de plástico, destinadas a atender as necessidades dos eventos institucionais da Assembleia Legislativa.
RESTOU DESERTA
Florianópolis, 27 de junho de 2017.

João Gabriel P. Zimmermann
Pregoeiro
*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 081/2017

REFERENTE: **Contrato nº 041/2017 celebrado em 1º/06/2017**
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
CONTRATADA: Guia Veículos Ltda.
OBJETO: Locação de até veículos, sendo 43 do tipo SEDAN, 1 do tipo MINIVAN, todos novos e de primeiro uso (zero quilômetro), com cobertura total de seguros, sem franquia, incluindo manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças, óleos e fluídos
VIGÊNCIA: 01/06/2017 a 31/05/2018.
VALOR GLOBAL: R$2.230.476,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, que

regulamenta o art. 37, inciso XXI da CF de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Atos da Mesa nº 128/2015, 131/2016 e 101;2017; Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 003/2017 e; Edital de Pregão Presencial nº 005/2017.
Florianópolis, 27 de junho de 2017.
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Maria Izabel Ávila da Silva Carioni- Diretora Administrativa
Marcus Marchini- Diretor Presidente

*** X X X ***

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Aditivo referente ao Termo de Convênio 10/2017.
PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina-ALESC e Prefeitura Municipal de São José.
OBJETO: Retificar a quantidade de vagas 2 (dois) para 3 (três) o número de permuta por ano civil, permanecendo as suas demais cláusulas e condições.
VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 01/01/2017 até 31/12/2017, podendo ser prorrogado.
SIGNATÁRIOS: **Deputado Silvio Drevek** - Presidente da ALESC e **Adeliana Dal Pont** - Prefeita Municipal de São José
Florianópolis, 27 de junho de 2017.
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

LEI

LEI Nº 17.185, DE 27 DE JUNHO 2017

Revoga a alínea "d" do inciso X do art. 28 da Lei nº 16.940, de 2016, que "Altera a legislação que trata dos fundos especiais que menciona e estabelece outras providências", para autorizar o limite de até 20% (vinte por cento) sobre o montante do imposto recolhido pelo sujeito passivo do ICMS em favor do SEITEC.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber que o Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 51 da Constituição do Estado, adotou a Medida Provisória nº 211, de 6 de abril de 2017, e, nos termos do disposto no § 8º do art. 315 do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a alínea "d" do inciso X do art. 28 da Lei nº 16.940, de 24 de maio de 2016, restaurando-se os §§ 3º, 4º e 7º do art. 8º da Lei nº 13.336, de 8 de março de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de novembro de 2015.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 27 de junho de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK**
Presidente

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 0227.3/2017

Ofício nº 12/2017 Xaxim, junho de 2017.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Organização Aum - Espaço Luz, de Xaxim, referente ao exercício de 2016.

MARISTELA CORDENONSI
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0228.4/2017

Blumenau, 16 de Junho de 2017.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Comunitária Itoupavazinha Dona Eli Vicente, de Blumenau, referente ao exercício de 2016.

Darsani Soares
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0229.5/2017

Florianópolis, 16 de Junho de 2017.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Clube Náutico Riachuelo, de Florianópolis, referente ao exercício de 2016.

Prof. ANTÔNIO FARIAS FILHO
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0230.9/2017

OFÍCIO HSA 046/17 Blumenau, 20 de Junho de 2017.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Hospitalar de Blumenau (Hospital Santo Antônio), de Blumenau, referente ao exercício de 2016.

Izabel Cristina Casarin
Gerente Geral

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0231.0/2017

CDL/017/2017 Itapema, 20 de Junho de 2017.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itapema (CDL), referente ao exercício de 2016.

Miguel do Canto
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0232.0/2017

Joinville, 21 de Junho de 2017.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Pró-Rim, de Joinville, referente ao exercício de 2016.

Marcos Alexandre Vieira
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0233.1/2017

Garuva, 21 de Junho de 2017.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Ação Social Paroquial Nossa Senhora dos Pobres, de Garuva, referente ao exercício de 2016.

Maria Salete Flores Legnaghi
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0234.2/2017

OFÍCIO 021/2017 Campos Novos, 20 de Junho de 2017.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Coronel Gasparino Zorzi, de Campos Novos, referente ao exercício de 2016.

Célio Barbosa dos Santos
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0235.3/2017

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Deficientes Físicos de Joinville (ADEJ), referente ao exercício de 2016.
Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0236.4/2017

Jaraguá do Sul, 20 de junho de 2017.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Cultural e Beneficente Ciência e Artes (ASSOCIAR), de Jaraguá do Sul, referente ao exercício de 2016.

Rodrigo Carvalho Müller
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0237.5/2017

Of. nº 018/17 Xanxerê, 19 de junho de 2017.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e Visuais de Xanxerê (APADAVIX), referente ao exercício de 2016.

Marisa Fátima Padilha Giroletti
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0238.6/2017

Ofício nº 24/APAE/2017 Capivari de Baixo, 14 de junho de 2017.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Capivari de Baixo, referente ao exercício de 2016.

HAMILTON GOMES DE SOUSA
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0239.7/2017

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Círcolo Trentino Di Rodeio, de Rodeio, referente ao exercício de 2016.

Mirtes Teresinha Rigo da Cruz
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0240.0/2017

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Jaraguá do Sul, referente ao exercício de 2016.

JOÃOZINHO JULIO DEPINÉ
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0241.1/2017

Of. PR-148/17 Florianópolis, 22 de junho de 2017.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, de Florianópolis, referente ao exercício de 2016.

Luiz Mário Machado
Provedor

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1420, de 28 de junho de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 020/2017.

Matr	Nome do Servidor	Função
1039	VICTOR INÁCIO KIST	Pregoeiro
7211	JOÃO GABRIEL P. ZIMMERMANN	Pregoeiro substituto
1015	SERGIO MACHADO FAUST	Equipe de apoio
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCÃO VIANNA	
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1421, de 28 de junho de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **VANDERSON VALCI SOARES**, matrícula nº 8514, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2017 (Gab Dep Patricio Destro).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1422, de 28 de junho de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º, 11 e 92 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR EVERALDO DOS SANTOS, matrícula nº 3734, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Laguna).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0215.3/2017

Declara de utilidade pública a Associação dos Surdos do Extremo Sul Catarinense (ASESC), de Araranguá.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Surdos do Extremo Sul Catarinense (ASESC), com sede no Município de Araranguá.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Surdos do Extremo Sul Catarinense (ASESC) é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada há 13 anos e conta com 156 associados dos 15 municípios do Extremo-Sul, entre surdos e familiares.

A ASESC luta pela inclusão da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) nas salas de aulas e pela inclusão social do surdo na sociedade, promovendo ações de defesa e garantia dos direitos, visando à melhoria de vida da pessoa deficiente auditiva e surda.

Entendemos que por se enquadrar nos requisitos legais, a concessão do reconhecimento de utilidade pública à ASESC é meritória, para que a entidade possa usufruir dos direitos inerentes à titulação requerida. Por esse motivo, submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto de Lei.

Deputado José Milton Scheffer

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0216.4/2017

Acresce o § 3º, no artigo 11, da Lei 7.543, de 30 de dezembro de 1988, que institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), e dá outras providências.

Art, 1º Fica acrescido o § 3º no artigo 11, da Lei 7.543, de 30 de dezembro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Do produto da arrecadação do IPVA, 50% (cinqüenta por cento) serão destinados ao município em que estiver registrado, matriculado ou licenciado o veículo (VETADO).

§ 1º

.....

§ 2º (VETADO)

§ 3º Do produto da arrecadação do IPVA pertencente ao Estado, o percentual de 10% (dez por cento), será destinado para a manutenção e conservação da malha viária estadual, estabelecidos anualmente na Lei Orçamentária."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado VALDIR COBALCHINI

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

JUSTIFICATIVA

A Lei 7.543, de 30 de dezembro de 1988, que instituiu o imposto sobre a propriedade de veículos automotores, o IPVA, no rastro da intenção do legislador, visou estabelecer, em Santa Catarina, nos idos anos de 1988, o início da reforma tributária em face da então noviça Constituição da República Federativa do Brasil, sobretudo atender a expectativa existente na sociedade catarinense com vistas a vivenciar uma distribuição mais equitativa da renda aos municípios.

O contribuinte, esperava, com o advento da Lei 7.543/88, o estímulo à atividade econômica de molde que o aumento da arrecadação e sua efetiva distribuição equitativa entre os municípios revertesse em obras de infraestrutura e de serviços comunitários em prol do estado catarinense.

Fato é que nossas estradas estaduais, mormente a malha viária que serve a minha região, pelo intenso tráfego de veículos pesados em face das características da economia local, carecem de maior atenção do governo estadual no que tange à conservação. Constantemente somos instados pela população local clamando por melhorias nas rodovias que ligam os diversos municípios daquela região.

Não se trata de mera crítica ao governo estadual, mas sim de apresentar mecanismos para a solução desse problema estadualizado, que é grave, haja vista que compromete o desenvolvimento econômico das regiões e, obviamente, põe em risco a segurança dos usuários ante a ameaça de acidentes automobilísticos em virtude do trânsito em rodovia com estado precário de conservação.

No ano de 2016 a arrecadação do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) no estado de Santa Catarina, incluindo o principal, multas, juros e dívida ativa foi de R$ 1.490.542.360,28 (um bilhão, quatrocentos e noventa milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos). Conforme estabelece o artigo 11, da Lei 7.543/88, 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do IPVA pertencem ao Estado e, consequentemente, o restante é destinado ao município em que estiver registrado, matriculado ou licenciado o veículo. Isso vale dizer que do produto da arrecadação anual do IPVA, R$ 745.271.180,14 (setecentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e oitenta reais e quatorze centavos), pertencem ao Estado, constituindo-se em recursos livres do tesouro, cuja aplicação é estabelecida anualmente na Lei Orçamentária.

Em vista disso, atendendo apelo da população da nossa região, apresentamos o presente projeto de lei que acresce o § 3º, no artigo 11, da Lei 7.543, de 30 de dezembro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação, ou seja, estabelecendo que do *produto da arrecadação do IPVA pertencente ao Estado, 10% (dez por cento), será destinado para a conservação de rodovias estaduais, estabelecidos anualmente na Lei Orçamentária.*

Por outro lado, alvitra ressaltar, que o projeto de lei em comento não incide em inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, isto é, que não está inquinado por ofensa à iniciativa privativa do Poder Executivo, porquanto não gera despesas e sim apenas ordena um recurso financeiro já existente no tesouro estadual, disciplinando a destinação de parte dele para investimentos em obras de infraestrutura viária.

Assim, estreme de dúvidas a relevância desta matéria, razão pela qual, temos certeza, haveremos de contar com o apoio integral dos nobres parlamentares com assento nesta Casa Legislativa, aprovando sem ressalvas este nosso projeto de lei.

Por essas razões, submetemos à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências a proposição em epígrafe, esperando, ao final, o acolhimento e a aprovação da matéria aqui focada.

Sala das Sessões,

Deputado VALDIR COBALCHINI

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0217.5/2017

Altera o artigo 16 - A da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007, acrescentando em seu rol os projetos de inovação

Art. 1º O artigo 16-A da Lei 13.992, de 15 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16-A. Para os projetos aprovados nos termos desta Lei, que tenham como objetivo a instalação, ampliação, diversificação ou modernização de atividades relacionadas aos setores automotivo, aeronáutico, aeroespacial, de defesa e inovação além dos benefícios previstos na legislação tributária, o Estado pode:" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gelson Merisio

Lido no Expediente
Sessão de 27/06/17

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe tem por escopo ampliar o rol do artigo 16-A da Lei 13.992, de 15 de fevereiro de 2007, de modo a se permitir ao Estado uma otimização em seus investimentos e projetos na área de inovação e tecnologia.

Tenho plena convicção de que o caminho que pode levar um estado ao pleno desenvolvimento econômico e social, tem que se passar pela estrada da inovação.

Não é por menos que os países de primeiro mundo priorizam a inovação e tecnologia dentre as políticas públicas tidas por mais importantes.

Destarte, fazemos este projeto no intuito de fortalecer as possibilidades de capacitação do Estado de Santa Catarina, fazendo alteração na " Lei do pró-emprego", ampliando nossas condições de planejamento.

De outro lado, cumpre ressaltar que a constitucionalidade do presente projeto está plenamente respeitada, tendo em vista que o mesmo não cria despesa para o poder executivo, mas apenas aumenta sua possibilidade de gestão de acordo com sua conveniência e oportunidade.

Isto posto, por considerar a matéria extremamente relevante para a sociedade, proponho o presente projeto de lei à consideração dos eminentes pares.

Deputado Gelson Merisio

*** X X X ***

PROJETO DE LEI 0218.6/2017

Dispõe sobre a extinção das Agências de Desenvolvimento Regional (ADRs) e adota outras providências.

Art. 1º Ficam extintas as Agências de Desenvolvimento Regional (ADRs) e seus respectivos cargos de provimento em comissão, com sede e abrangência definidas de acordo com o disposto no Anexo I da Lei nº 16. 795, de 16 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Ato do Chefe do Poder Executivo regulamentará, no prazo de até 90 (noventa dias), a contar da data da publicação desta Lei, as relações jurídicas e administrativas decorrentes da extinção das ADRs, inclusive sobre:

I - os convênios e as atribuições que serão absorvidos pelas Secretarias de Estado setoriais e pela Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis (Suderf); e

II - a redistribuição do quadro de pessoal efetivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dóia Guglielmi

Lido no Expediente
Sessão de 28/06/17

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa extinguir as Agências de Desenvolvimento Regional (ADRs) e seus respectivos cargos, com sede e abrangência definidas de acordo com o disposto no Anexo I da Lei nº 16. 795, de 16 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre a transformação das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional em Agências de Desenvolvimento Regional, extingue cargos e estabelece outras providências".

Trata-se de proposta legislativa que almeja, sobretudo, reduzir os gastos públicos que incluem serviços de energia elétrica, água, locação de imóveis e de pessoal.

Somente a título de ilustração do grande volume de gastos gerados por essa estrutura, anote-se que, segundo o Tribunal de Contas, as ADRs consumiram, tão somente em aluguéis, no ano passado, R$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), aproximadamente 13% (treze por cento) do total de locações custeadas pelo Governo Estadual.

Assim, haja vista o cenário de dificuldades da economia catarinense, os gastos com toda a estrutura não se justificam, pois, além de não promoverem, na prática, a esperada descentralização da administração estadual, tampouco têm contribuído com o desenvolvimento regional.

Por fim, há de se concentrar atenção no fato de que as Secretarias de Governo setoriais podem e devem promover as políticas públicas do Estado, voltadas para o desenvolvimento regional, assim como feito alhures, e que os recursos atualmente consumidos pelas ADRs sejam efetivamente aplicados em investimentos que tragam benefícios diretos aos cidadãos.

Em apertada síntese, são essas as razões para a extinção das Agências de Desenvolvimento Regional do contexto do organograma da estrutura administrativa do Estado de Santa Catarina, pois evidenciam gastos inadequados e injustificados, em detrimento dos investimentos necessários para o desenvolvimento socioeconômico catarinense.

Dito isso, conto com o apoio dos senhores Deputados para a aprovação da presente proposta legislativa.

Deputado Dóia Guglielmi

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0002.3/2017

O Projeto de Lei nº 0002.3/2017 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0002.3/2017

Declara de utilidade púbica a Associação dos Artesãos de Meia Praia (AAMP), de Itapema.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Meia Praia (AAMP), com sede no Município de Itapema.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Comissões,

Deputado Cesar Valduga
Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO
Em Sessão de 21/06/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 002/2017

Declara de utilidade púbica a Associação dos Artesãos de Meia Praia (AAMP), de Itapema.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Meia Praia (AAMP), com sede no Município de Itapema.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 22 de junho de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 145/2017

Declara de utilidade pública a Fundação José Walendowsky, de Brusque.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação José Walendowsky, com sede no Município de Brusque.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 22 de junho de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROJETO DE LEI Nº 0148.9/2017
EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA

O Projeto de Lei nº 0148.9/2017, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S.A. ou com ambos, até o montante de R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (FUNDAM)) e para atendimento a projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado", passa a tramitar com a seguinte redação, por meio da qual são modificados os arts. 1º e 5º e acrescido o art. 6º, renumerando-se o artigo subsequente:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S.A. ou com ambos, até o montante de R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (FUNDAM), instituído pela Lei nº 16.037, de 24 de junho de 2013, bem como para atendimento aos projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado nas seguintes áreas:

I - segurança;
II - educação especial;
III - justiça e cidadania;
IV - turismo, cultura e esporte;
V - saúde; e
VI - infraestrutura.
.....

Art. 5º Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e do art. 42 e inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º O Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada dos projetos e das despesas relativas à amortização do principal, dos juros e dos demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

§ 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados ao pagamento de obrigações decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 6º Para pagamento do principal, dos juros, das tarifas bancárias e de demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a debitar os montantes necessários às amortizações e ao pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na conta-corrente de titularidade do Estado a ser indicada no contrato, mantida em agência da referida instituição financeira, na qual serão efetuados os créditos dos recursos do Estado.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas de que trata este artigo, nos termos do §1º do art. 60 da Lei federal nº 4.320, de 1964.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

JUSTIFICATIVA

A Exposição de Motivos nº 106/2017, da Secretaria de Estado da Fazenda, explana de forma clara as razões dea emenda modificativa e aditiva ora apresentada.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

APROVADO EM TURNO ÚNICO
Em Sessão de 21/06/2017

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0148.9/2017.

O art. 1º do Projeto de Lei nº 0148.9/2017, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S.A. ou com ambos, ateé o montante de R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (FUNDAM) e para atendimento a projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado", passa a tramitar com a seguinte redação:

"Art. 1 .....
.....
VII - habitação;
VIII - agricultura; e
IX - distritos de inovação." (NR)

Sala das Comissões, em

Deputado Darci de Matos
Líder do Governo na Assembleia Legislativa

APROVADO EM TURNO ÚNICO
Em Sessão de 21/06/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 148/2017

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S.A. ou com ambos, até o montante de R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (FUNDAM) e para atendimento a projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S.A. ou com ambos, até o montante de R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (FUNDAM), instituído pela Lei nº 16.037, de 24 de junho de 2013, bem como para atendimento aos projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado nas seguintes áreas:

I - segurança;
II - educação especial;
III - justiça e cidadania;
IV - turismo, cultura e esporte;
V - saúde;
VI - infraestrutura;
VII - habitação;
VIII - agricultura; e
IX - distritos de inovação.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 115 da Constituição do Estado, o Anexo Único desta Lei apresenta a projeção dos valores a serem considerados nos orçamentos anuais durante o prazo para liquidação da operação de crédito, os quais estarão sujeitos às alterações das taxas de juros, às atualizações monetárias e a outros ajustes previstos contratualmente.

Parágrafo único. Além dos valores previstos no *caput* deste artigo, o Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada da operação de crédito.

Art. 3º Para a garantia do principal e dos acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a oferecer suas receitas correntes, incluindo as parcelas ou quotas-partes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), nos termos da alínea "a" do inciso I e do inciso II do art. 159 da Constituição da República, excluindo-se as receitas provenientes dos impostos previstos no art. 155 da mesma Constituição.

Parágrafo único. Caberá ao banco centralizador das receitas estaduais anuir à sistemática de débito automático das prestações à conta dos recursos vinculados em garantia.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir a programação das dotações orçamentárias no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, contendo o detalhamento das ações necessárias ao atendimento dos projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado.

Art. 5º Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e do art. 42 e inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º O Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada dos projetos e das despesas relativas à amortização do principal, dos juros e dos demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

§ 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados ao pagamento de obrigações decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 6º Para pagamento do principal, dos juros, das tarifas bancárias e de demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a debitar os montantes necessários às amortizações e ao pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na conta-corrente de titularidade do Estado a ser indicada no contrato, mantida em agência da referida instituição financeira, na qual serão efetuados os créditos dos recursos do Estado.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas de que trata este artigo, nos termos do §1º do art. 60 da Lei federal nº 4.320, de 1964.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de junho de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO
(art. 115, § 2º, da Constituição do Estado)

EM R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEBIMENTOS	JUROS	AMORTIZAÇÕES
2017	1.500.000.000,00	46.650.000,00	0,00
2018		131.062.500,00	0,00
2019		139.669.828,13	93.750.000,00
2020		124.428.406,25	187.500.000,00
2021		106.752.609,37	187.500.000,00
2022		89.092.671,88	187.500.000,00
2023		71.415.281,24	187.500.000,00
2024		53.895.156,26	187.500.000,00
2025		36.064.218,75	187.500.000,00
2026		18.395.156,25	187.500.000,00
2027		2.569.656,25	93.750.000,00
TOTAL	1.500.000.000,00	819.995.484,38	1.500.000.000,00

*** X X X ***